

## **Regulamento Prêmio Sebrae de Jornalismo – 9ª Edição Nacional – Etapa Estadual**

### **1. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO**

1.1. O Prêmio Sebrae de Jornalismo (PSJ) é um concurso jornalístico instituído pelo Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para premiar as melhores notícias veiculadas em diferentes canais da imprensa brasileira ou novas plataformas digitais sobre empreendedorismo e pequenos negócios.

1.2. Nesta edição, o PSJ Etapa Nacional moderniza a estrutura da premiação e também cria duas categorias especiais. Alinhado ao tema do cinquentenário do Sebrae – “Criar o futuro é fazer história” – a premiação irá prestigiar um Jornalista Empreendedor, com iniciativa inovadora na produção de conteúdo jornalístico voltado aos empresários de pequenos negócios. Também irá reconhecer um jornalista atuante nas redes sociais com o título de Jornalista Influenciador Digital.

1.3. Na Etapa Estadual, serão reconhecidos os trabalhos dos profissionais da imprensa na cobertura da atuação dos temas relacionados ao universo dos micro e pequenos negócios de Alagoas, que contribuem para o fortalecimento da economia alagoana.

### **2. DOS TEMAS**

2.1. O tema central desta edição é “A importância dos pequenos negócios para a economia do país”<sup>1</sup>. Atualmente, os pequenos negócios respondem por 99% das empresas brasileiras, mais de 55% dos empregos formais e 30% do PIB. Durante a pandemia, apenas em 2021, elas concentraram 98% das novas empresas e 78% das contratações.

Neste contexto, o Prêmio Sebrae de Jornalismo – 9ª Edição Nacional – Etapa Estadual premiará matérias que melhor abordem o tema, considerando os diversos aspectos relacionados ao universo do empreendedorismo no Brasil, como os listados abaixo:

**2.1.1 – Empreendedorismo:** temática que aborda iniciativas vitoriosas de empreendedores e apresenta orientações sobre a abertura de micro e pequenos negócios formais no Brasil, sua manutenção e expansão.

**2.1.2 – Produtividade e Competitividade:** sobre empresas, iniciativas, projetos e prestações de serviços que alavanquem a produtividade e a competitividade entre as micro e pequenas empresas.

**2.1.3 – Inovação e Startups:** aborda práticas de inovação ou propostas que incentivem a inovação entre os pequenos negócios, assim como o desenvolvimento e o fortalecimento do ecossistema de startups.

**2.1.4 – Inclusão Produtiva e Sustentabilidade:** sobre ações individuais ou coletivas que motivam o empreendedorismo como proposta de solução para problemas em comunidades em situação de vulnerabilidade, assim como negócios

---

<sup>1</sup> O número de brasileiros que são beneficiados direta ou indiretamente pela atividade de micro e pequenos negócios, é de 86,5 milhões, o que equivale a 40,4% da população do país, conforme estimativas feitas pelo Sebrae. Esse contingente é equivalente à população da Alemanha e superior ao total de habitantes da Tailândia, França, Reino Unido, Itália, África do Sul e Argentina. O cálculo do Sebrae é baseado em números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Receita Federal do Brasil e do DataSebrae.

Para essa estimativa, o Sebrae considerou os seguintes parâmetros:

- O total de pequenos negócios com registro ativo na Receita Federal do Brasil (RFB) em 09/12/2021.
- Brasileiros que têm como fonte de renda exclusiva a sua atividade empreendedora e de seus familiares.
- A proporção de microempreendedores, empreendedores de pequeno porte e microempreendedores individuais em atividade, mensurada em pesquisa realizada pelo Sebrae.
- O tamanho médio da família dos microempreendedores, empreendedores de pequeno porte e microempreendedores

- individuais, mensurado em pesquisa realizada pelo Sebrae.
- Para os empregados, utilizou-se o tamanho médio da família brasileira calculado pelo IBGE.

que incentivam a geração de renda e emprego no Brasil, bem como ações de empresários que fazem a gestão do negócio focada na responsabilidade social.

**2.1.5 – Transformação Digital:** sobre a digitalização de negócios que se transformaram para atender às necessidades de isolamento social durante a pandemia, ações de promoção da transformação digital ou de negócios surgidos a partir das necessidades do ambiente online.

**2.1.6 – Políticas Públicas e Legislação:** aborda ações públicas de todas as esferas de governo e legislações específicas, que contemplem o universo dos pequenos negócios, a exemplo da criação do MEI Caminhoneiro e de novas linhas de créditos lançadas pelo governo em favor do ambiente de negócios das MPE.

**2.1.7 – Acesso a crédito:** sobre gestão financeira dos pequenos negócios, dificuldades de acesso a crédito, cenário do crédito no Brasil, importância dos empréstimos para a manutenção das empresas no cenário de pandemia e conteúdos que prestem serviço em relação à tomada de empréstimos no Brasil.

### **3. DAS CATEGORIAS – ESTAPA ESTADUAL**

3.1. O Prêmio Sebrae de Jornalismo 9ª Edição – Etapa Estadual - contemplará 4 (quatro) categorias, a saber:

**3.1.1. Prêmio Sebrae de Jornalismo em Texto** – concedido à melhor matéria publicada em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no Brasil, ou portais, sites de notícias e blogs (projetos jornalísticos digitais), que contem com produção de conteúdo próprio e que não seja apenas reprodução de conteúdo já veiculado em outra mídia.

**3.1.2. Prêmio Sebrae de Jornalismo em Áudio** – para o melhor conteúdo veiculado em emissoras de rádio sediadas no Brasil ou para o melhor podcast veiculado em plataformas de streaming, em língua portuguesa, com duração igual ou menor a 60 minutos.

**3.1.3. Prêmio Sebrae de Jornalismo em Vídeo** – para o melhor conteúdo veiculado em canais de televisão ou para vídeos publicados em canais de jornalismo nas plataformas digitais, em língua portuguesa, com duração igual ou menor a 60 minutos.

**3.1.4. Prêmio Sebrae de Fotojornalismo** – para a melhor foto ou sequência de fotos publicadas em matéria de veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no Brasil, ou sites de empresas jornalísticas.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE NOTÍCIA**

Os trabalhos devem ser apreciados pelos jurados levando em consideração as pautas e com base na excelência do jornalismo. Devem considerar critérios gerais como relevância do conteúdo da notícia, escrita, produção, impacto e benefício público, ética, originalidade, inovação e criatividade. Também é importante considerar os recursos disponíveis e os esforços desenvolvidos para a elaboração do trabalho (ver detalhes a seguir).

**a) Relevância do conteúdo da notícia:** A pauta tratada pelo conteúdo deve ser de interesse e relevância pública, ainda que seu impacto seja em mercados regionais.

**b) Qualidade de texto:** Os conteúdos devem ter qualidade final de texto/roteiro e gramática. Um texto bem escrito manifesta qualidades como: clareza, coesão e coerência, e uso de dados corretos.

**c) Benefício público:** A qualidade do conteúdo também pode ser medida pela prestação de serviço que ele oferece e pelo impacto que pode ter na vida dos cidadãos.

**d) Fontes de informações:** Serão levados em consideração trabalhos que contam com depoimentos de empreendedores, de instituições ligadas ao empreendedorismo e que incluam dados de pesquisas, capazes de enriquecer o conteúdo.

**e) Originalidade, inovação e criatividade:** Outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira que são apresentados. Abordagens originais e criativas sobre os temas devem ser valorizadas. Esse critério pode incluir, por exemplo, o uso de mapas, infográficos e tabelas ilustrativas.

#### 4.1. Critérios específicos para a avaliação da categoria Fotojornalismo.

**a) Relevância do conteúdo da notícia:** a pauta tratada pelo conteúdo deve ser de interesse e relevância pública, ainda que seu impacto seja em mercados regionais.

**b) Qualidade da foto:** a qualidade está associada ao impacto visual e contexto da imagem, além de seu valor jornalístico. É importante que a foto passe uma informação clara e concisa e desperte a atenção do leitor, agregando valor ao texto.

**c) Benefício público:** a qualidade da foto também pode ser medida pela prestação de serviço que ela oferece e pelo impacto que pode ter na vida dos cidadãos.

**d) Originalidade, inovação e criatividade:** outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira que são apresentados. Abordagens originais e criativas sobre os temas devem ser valorizadas.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão concorrer ao Prêmio Sebrae de Jornalismo 9ª Edição – Etapa Estadual, matérias e reportagens publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso, webjornalismo, emissoras de rádio e de televisão sediadas no Estado de Alagoas, veiculadas no período de **1º de setembro de 2021 a 29 de junho de 2022**. Bem como podcasts e vídeos veiculados em plataformas digitais de vídeo nesse mesmo período.

5.2. As matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas em português.

5.3. Cada profissional poderá concorrer com, no máximo, 3 (três) trabalhos, independente da categoria. No entanto, não há limite de inscrições por veículo de comunicação.

## **6. DOS FORMATOS E ENVIO DOS TRABALHOS**

6.1. Os trabalhos deverão ser remetidos de forma diferenciada, conforme o meio:

6.1.1. **Categoria Jornalismo em Texto:** cadastro via internet, com anexo de arquivo em PDF da(s) página(s) publicada(s) ou link da reportagem, sendo que o endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado do concurso. Para inscrições de sites ou portais de notícias com o sistema paywall, é necessário anexar o arquivo em PDF da reportagem.

6.1.2. **Categoria Jornalismo em Áudio:** cadastro via internet, com anexo de arquivo em MP3 da(s) reportagem(ns) veiculada(s) ou link do áudio ou podcast, sendo que o endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado final do concurso.

6.1.3. **Categoria Jornalismo em Vídeo:** cadastro via internet, com indicação do link

em que o vídeo está hospedado, sendo que o endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado do concurso.

6.1.4. **Categoria Fotojornalismo:** cadastro via internet, com anexo de arquivo em JPG ou PDF da(s) foto(s) veiculada(s) ou link da reportagem, sendo que o endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado do concurso.

## **7. DA AUTORIA DOS TRABALHOS**

7.1. Em caso de dúvidas sobre a autoria de matérias, vale o critério profissional da assinatura impressa, gravada e/ou sonora. No caso de ausência desta, será aceita carta do diretor de redação do veículo ou de quem de direito, reconhecendo a autoria do mesmo.

7.2. Em caso de trabalho de equipe, devem constar na ficha de inscrição os nomes dos autores, assim como o nome do representante da equipe a quem caberá receber o prêmio, caso seja finalista e/ou vencedor em sua categoria. Será entregue um troféu por categoria.

## **8. DA ESCOLHA DOS VENCEDORES DAS CATEGORIAS**

8.1. A comissão julgadora dos finalistas do Prêmio Sebrae de Jornalismo 9ª Edição - Etapa Estadual - será definida pelo Sebrae/AL e composta por 3 (três) jurados.

8.2. A fase de julgamento estadual do Prêmio Sebrae de Jornalismo 9ª Edição – Etapa Estadual - terá início com o envio do material inscrito à comissão julgadora por meio eletrônico, o portal <https://premiosebraejornalismo.com.br/>, sistema restrito com acesso mediante senha.

8.2.1. A pré-seleção dos materiais inscritos, antes de serem submetidos ao júri estadual, caberá à Secretaria do Prêmio Sebrae de Jornalismo, que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, realizando triagem técnica, conforme critérios dos itens 2 e 3 deste regulamento.

8.3. Os trabalhos receberão notas de 0 (zero) a 5 (cinco) atribuídas por cada jurado. O envio das notas será feito pelo mesmo sistema.

8.4. Os trabalhos com a melhor pontuação em cada categoria serão considerados vencedores no estado de Alagoas.

8.4.1. Se houver empate na definição do vencedor, deverá ser realizado novo julgamento da categoria, considerando apenas as matérias empatadas, com cada jurado dando seu voto para a escolha de um único vencedor.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1. O Sebrae/AL oferecerá a seguinte premiação: os vencedores das 4 (quatro) categorias citadas no item 3 deste regulamento receberão o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo 1 (um) vencedor por categoria.

9.2. Os vencedores da Etapa Estadual receberão certificados do Prêmio Sebrae de Jornalismo 9ª Edição – Etapa Estadual.

9.3. Os jornalistas que se inscreverem no Prêmio Sebrae de Jornalismo autorizam a reprodução do trabalho de sua autoria, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do Prêmio Sebrae de Jornalismo, tais como peças institucionais, onde predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores.

## **10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Os participantes da premiação, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de

Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam o Sistema Sebrae a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas concorrentes para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Sistema Sebrae para:

1. Realizar a comunicação oficial pelo Sistema Sebrae ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc.);
2. Contato com os responsáveis legais e equipe;
3. Comprovação das informações cadastradas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Sobre as inscrições:**

- As inscrições devem ser feitas diretamente no portal <https://premiosebraejornalismo.com.br/> no período de 03 de maio a 30 de junho de 2022.
- Há um limite de inscrição de 3 (três) trabalhos participantes por profissional nas 4 (quatro) categorias.
- Para a Etapa Estadual serão inscritos profissionais que tenham seus materiais publicados em veículos de comunicação no estado de Alagoas.
- Uma mesma matéria não pode ser inscrita em mais de uma categoria. A exceção são os trabalhos publicados em jornais, revistas ou veículos WEB, nos quais as fotografias que ilustram as matérias poderão ser inscritas na categoria "Fotojornalismo", mesmo que as matérias também estejam inscritas na categoria "Jornalismo em Texto".
- Nas categorias de Áudio e Vídeo, para a inscrição de séries, o tempo total deve ser de até 60 minutos, considerando a soma de todos os episódios. Uma série é considerada um único trabalho e deve ser inscrita na íntegra. Apenas quando o tempo total da série for superior a 60 minutos, os episódios poderão ser inscritos separados.
- O acompanhamento de todas as etapas do prêmio será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site do Prêmio Sebrae de Jornalismo [<https://premiosebraejornalismo.com.br/>], que será abastecido de todas as orientações e resultados decorrentes da premiação.
- Trabalhos de veículos nacionais, mas que foram produzidos por praças locais, podem ser inscritos na praça local/estadual. O jornalista, porém, só poderá se inscrever por uma única Unidade Federativa, independente da categoria.
- Apenas trabalhos produzidos para veículos de imprensa poderão se inscrever. Não será permitida a participação de jornalistas de veículos institucionais (agências de empresas, associações, universidades e/ou órgãos públicos). A exceção são emissoras de Rádio e TV públicas.

### **Sobre a classificação dos trabalhos:**

- O júri é soberano para decidir sobre casos omissos, e de sua decisão não caberá recurso.
- A publicação dos finalistas e dos vencedores de cada etapa será feita pelo site da premiação, pelas redes sociais do Sebrae, via e-mail e pela Agência Sebrae de Notícias. Também terá ampla divulgação junto aos principais veículos de comunicação do país. Fica, portanto, autorizada, no ato da inscrição, a divulgação dos nomes dos finalistas.

### **Sobre a participação no Prêmio:**

- A participação neste Prêmio será interpretada como aceitação total e irrestrita, por ele, de todos os itens deste Regulamento.

- Fica autorizado o uso da imagem dos vencedores em canais de comunicação do Sebrae e peças de divulgação do Prêmio Sebrae de Jornalismo.

- Fica assegurado ao Sebrae o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este regulamento, por razões de conveniência e oportunidade, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos jornalistas inscritos, bem como nenhuma espécie de recurso.

#### **Calendário resumido da premiação:**

- Inscrições: 03 de maio a 30 de junho de 2022.
- Etapa Estadual do júri: 18 de julho a 05 de agosto de 2022.
- Eventos de premiação da Etapa Estadual: setembro de 2022 (data a definir).
- Etapa Regional do júri: agosto de 2022.
- Etapa Nacional do júri – vencedores das categorias: setembro de 2022\*.
- Evento de premiação nacional: dezembro de 2022\*.  
\* conforme Regulamento do PSJ Edição Nacional

Dúvidas e demais questões referentes ao PSJ podem ser encaminhadas para o e-mail [premiodejornalismo@sebrae.com.br](mailto:premiodejornalismo@sebrae.com.br). A versão on-line do Regulamento do PSJ Edição Nacional está disponível no site [www.premiosebraejornalismo.com.br](http://www.premiosebraejornalismo.com.br) e do Regulamento do PSJ Etapa Estadual está publicado no portal [www.sebrae.com.br/alagoas](http://www.sebrae.com.br/alagoas).

A Agência Sebrae de Notícias ([www.agenciasebrae.com.br](http://www.agenciasebrae.com.br)) e a Agência Sebrae de Notícias Alagoas ([www.al.agenciasebrae.com.br](http://www.al.agenciasebrae.com.br)) serão os principais canais de divulgação do Prêmio.